



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 023/2024**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos	
Sector requisitante: Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos	
Responsável pela Demanda: Juan Augusto da Silva E-mail: <a href="mailto:obras@novatrento.sc.gov.br">obras@novatrento.sc.gov.br</a> Telefone: (48) 9 88638996	Matrícula: 8450
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Gestor do Contrato: Ricardo Bittencourt E-mail: <a href="mailto:obras@novatrento.sc.gov.br">obras@novatrento.sc.gov.br</a>	Matrícula: 8412 Telefone: (48) 9 91372843
Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: Juan Augusto da Silva Machado E-mail: <a href="mailto:obras@novatrento.sc.gov.br">obras@novatrento.sc.gov.br</a>	Matrícula: 8450 Telefone: (48) 9 88638996
<b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento e lançamento de concreto dosado em central (concreto usinado) e serviço de bombeamento para atender necessidade de reparo e manutenção da Ponte Governador Colombo Machado Sales do Município de Nova Trento/SC.	
<b>2. Valor Estimado da contratação:</b> O valor estimado da contratação é de <b>R\$ 33.427,20</b> (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme detalhamento do Termo de Referência.	
<b>3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos</b> <b>3.1. Justificativa</b> A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto dosado em central (concreto usinado), com lançamento e serviço de bombeamento, para atender a demanda referente à manutenção/reparo da Ponte Governador Colombo Machado Sales do Município de Nova Trento/SC. <b>Motivação para Contratação</b> A contratação se justifica pela necessidade imediata do município na construção e manutenção de	



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



infraestruturas urbanas. O município de Nova Trento/SC precisa de concreto usinado para aplicação em sapatas da Ponte Governador Colombo Machado Sales, que em virtude das más condições requerem solução rápida.

O concreto dosado em central (concreto usinado), em específico, é de alta qualidade se comparado a preparações comuns. Cumpre uma série de requisitos importantes para a realização de uma obra mais segura, eficaz e com durabilidade. Torna, portanto, indispensável contratação do objeto.

### **3.2. Resultados pretendidos:**

Espera-se que o serviço de concreto dosado pela empresa atenda aos mais altos padrões de qualidade, garantindo alto desempenho e eficiência ao reparo da Ponte Governador Colombo Machado Sales.

Permitirá redução dos custos e do tempo para a administração, pois apresenta um custo menor de produção e gera economia para os trabalhadores da obra. É também um tipo de serviço de alta resistência, atendendo as exigências do projeto em questão. Outro resultado é a otimização dos recursos disponíveis.

Outrossim, o serviço de aplicação do concreto proporcionará maior segurança na manutenção da ponte, pois seguirá todas as normas de segurança pertinentes, normas ABNT NBR, minimizando os riscos para os trabalhadores e usuários.

### **4. Descrições e quantidades**

Os quantitativos previstos encontram-se detalhados no TR.

**5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:** Aproximadamente em agosto de 2024.

**6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

**7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:** O fornecimento ocorrerá de forma parcelada até a completa manutenção das sapatas da ponte. A Prefeitura, por intermédio da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, emitirá autorização de Fornecimento que será enviada à contratada via e-mail. Após o recebimento da autorização, a empresa vencedora terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o fornecimento ou início da execução dos serviços. Estes deverão ser realizados em horário comercial, de segunda a sexta-feira na Ponte Governador Colombo Machado Sales,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



localizada na *Rua José Valentim Borgonovo, Centro, Nova Trento - SC*, respeitando-se sempre as necessidades da Administração. Em caso de impossibilidade, e desde que haja a anuência do setor responsável, deverão ser então tomadas providências para que não seja interrompido ou prejudicado o desenvolvimento das atividades.

**8. Dotação Orçamentária:** 96.33.90.1.500.7000.101

**9. Vigência do Contrato:** até o final do exercício fiscal, contado a partir da assinatura do contrato.

Nova Trento – SC, 07 de agosto de 2024.

---

Juan Augusto da Silva - Matrícula 8450  
Assessor Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.